



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01552 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
877DC6AA36668500EAD1197C48A4C1AE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025PS-PMSS;
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025PS-PMSS;
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025PS-PMSS;
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025PS-PMSS;
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025PS-PMSS;
- RESULTADO/ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033/2025PMSSDI.
- "DECRETO/GP/ Nº 222, 12 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, E DO FERIADO DE SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA/ ARRAIÁ DO LICURI 2025, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
"DECRETO/GP/ Nº 223, 12 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
"DECRETO/GP/ Nº 224, 12 DE JUNHO DE 2025 - DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO ARRAIÁ DO LICURI 2025 – FESTAS DE SÃO JOÃO 2025, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRÁGENS LTDA.
- 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
- "DECRETO/GP/ Nº 225, 12 DE JUNHO DE 2025 - REGULAMENTA AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZA AS ATIVIDADES DURANTE O "ARRAIÁ DO LICURI DE 2025" NO ÂMBITO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- "ERRATA NO DECRETO/GP/ Nº 224, 12 DE JUNHO DE 2025. QUE: DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO "ARRAIÁ DO LICURI 2025" – FESTAS DE SÃO JOÃO 2025", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO/GP/ Nº 224, 12 DE JUNHO DE 2025. "DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO ARRAIÁ DO LICURI 2025 – FESTAS DE SÃO JOÃO 2025", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATRO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2025PS - PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 032/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**CAPITÃO FORRÓ**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 02h00min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: BANDA CAPITÃO FORRÓ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.739/0001-07, com sede na Rua PE E21 (Conjunto Planalto Araturi), nº 55, Bairro Araturi (Jurema), no Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-160.

Valor global da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

1.3. **Vigência do contrato:** de 26/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**CAPITÃO FORRÓ**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 02h00min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.
Proponente/Homologado: **BANDA CAPITÃO FORRÓ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.739/0001-07, com sede na Rua PE E21 (Conjunto Planalto Araturi), nº 55, Bairro Araturi (Jurema), no Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-160.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Data Homologação: 26 de maio de 2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 101/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**CAPITÃO FORRÓ**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 02h00min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.
Empresa Contratada: **BANDA CAPITÃO FORRÓ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.739/0001-07, com sede na Rua PE E21 (Conjunto Planalto Araturi), nº 55, Bairro Araturi (Jurema), no Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-160.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	Artista	R\$ 20.000,00
2	Cachê dos músicos e equipe	R\$ 10.000,00
3	Transporte/Traslado	R\$ 16.000,00
4	Alimentação da estrada	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5	Custos administrativos	R\$ 5.000,00
6	Impostos	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 60.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 26/05/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO atuada sob Nº 033/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**LUCAS BRITO**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, na “**Revoada do Arraiá do Licuri**”, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos – Ano 2025, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

Valor Total da Contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 26/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**LUCAS BRITO**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, na “**Revoada do Arraiá do Licuri**”, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos – Ano 2025, neste Município de Souto Soares/BA.
Proponente/Homologado: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Data Homologação: 26 de maio de 2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**LUCAS BRITO**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, na “**Revoada do Arraiá do Licuri**”, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos – Ano 2025, neste Município de Souto Soares/BA.
Empresa Contratada: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	Cachês dos Músicos	R\$ 20.000,00
2	Transporte	R\$ 15.000,00
3	Custos de Performance do Show	R\$ 10.000,00
4	Cachê do Artista	R\$ 30.000,00
5	Custos Administrativos	R\$ 7.500,00
6	Tributação	R\$ 17.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 26/05/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 034/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“MARQUINHOS CAFÉ”**, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.400/0001-68, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala nº 306, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-000.

Valor Total da Contratação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 26/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 26 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MARQUINHOS CAFÉ**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.400/0001-68, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala nº 306, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-000.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 26 de maio de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 103/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**MARQUINHOS CAFÉ**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.400/0001-68, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, sala nº 306, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-000.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	Despesas e custos operacionais	R\$ 3.575,00
2	Serviços de apoio administrativo	R\$ 2.500,00
3	Transporte estrada	R\$ 3.600,00
4	Equipe/pessoal	R\$ 15.000,00
5	Alimentação deslocamento estrada	R\$ 1.000,00
6	Impostos	R\$ 4.725,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7	Taxas administrativas da empresa	R\$ 9.600,00
8	Outras despesas	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 45.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 26/05/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 036/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**CLAUDINHO DO ACORDEON**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: CLÁUDIO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.389/0001-30, com sede na Travessa 01 Baixa Grande, nº 80, Bairro Fundação Bradesco, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global da Contratação: 15.000,00 (quinze mil reais)

1.3. **Vigência do contrato:** de 30/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 30 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**CLAUDINHO DO ACORDEON**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.
Proponente/Homologado: **CLÁUDIO DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.389/0001-30, com sede na Travessa 01 Baixa Grande, nº 80, Bairro Fundação Bradesco, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Data Homologação: 30 de maio de 2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 107/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**CLAUDINHO DO ACORDEON**”, em Praça Pública, no evento do dia 22 de junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 23 de junho de 2025, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.
Empreesa Contratada: **CLÁUDIO DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.389/0001-30, com sede na Travessa 01 Baixa Grande, nº 80, Bairro Fundação Bradesco, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinz mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	Cachê do artista	R\$ 4.800,00
2	Cachê dos músicos	R\$ 5.000,00
3	Cachê Produção	R\$ 2.000,00
4	Despesas Extras	R\$ 2.000,00
5	Imposto	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 30/05/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO atuada sob Nº 037/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**FLOR SERENA**”, no evento do dia 18 de junho de 2025, com duração do show de 02h00min, em cortejo pelas principais ruas e avenidas da cidade, para as comemorações dos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BAA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **CABORONGA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.572.076/0001-13, com sede na Eulália Bacelar, nº 22, Centro, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Total da Contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 06/06/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 06 de junho de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**FLOR SERENA**”, no evento do dia 18 de junho de 2025, com duração do show de 02h00min, em cortejo pelas principais ruas e avenidas da cidade, para as comemorações dos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **CABORONGA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.572.076/0001-13, com sede na Eulália Bacelar, nº 22, Centro, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 06 de junho de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 114/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**FLOR SERENA**”, no evento do dia 18 de junho de 2025, com duração do show de 02h00min, em cortejo pelas principais ruas e avenidas da cidade, para as comemorações dos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **CABORONGA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.572.076/0001-13, com sede na Eulália Bacelar, nº 22, Centro, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	%	VALOR
1	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	60%	R\$ 36.000,00
2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	20%	R\$ 12.000,00
3	Logística / Deslocamento Terrestre e local	10%	R\$ 6.000,00
4	Impostos (ISSQN)	10%	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701
Período de Vigência do Contrato: 06/06/2025 a 31/07/2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 033/2025PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 033/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 À 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

BRUNO FILMES LTDA, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290. Vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 12 de Junho de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 033/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Contratada: **BRUNO FILMES LTDA**, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290. Vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Souto Soares/BA, 12 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 121/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 033/2025 – Processo Administrativo nº 134/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SOUTO SOARES/BA “ARRAIÁ DO LICURI” DE 20 Á 22 DE JUNHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Proponente/Homologado: BRUNO FILMES LTDA, CNPJ: 36.497.009/0001-05, com endereço na Rua Caminho 06 Paraíso, Irecê/BA, CEP 44.861-290.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 12/06/2025 a 12/08/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ nº 222, 12 de junho de 2025.

“Dispõe Sobre a Decretação de Ponto Facultativo, e do Feriado de São João Batista, Padroeiro da Sede do Município de Souto Soares/Ba/ Arraiá do Licuri 2025, e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025, em razão dos festejos do Arraiá do Licuri.

Art. 2º. Fica Decretado Feriado Municipal, dias 23 e 24 de junho, em razão dos festejos de São João Batista, e do Arraiá do Licuri 2025.

Art. 3º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas nos artigos anteriores deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Souto Soares/BA em 12 de Junho de 2025.

LUCAS TADEU OLIVEIRA
=Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ nº 223, 12 de junho de 2025.

“Dispõe Sobre a Antecipação da Feira Livre na Sede, do município de Souto Soares, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Antecipada a Feira livre na sede do Município de Souto Soares, do dia 19 de junho (Quinta-Feira), para o dia 17 de junho (Terça-Feira), em razão do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Souto Soares/BA em 12 de Junho de 2025.

LUCAS TADEU OLIVEIRA
=Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ nº 224, 12 de junho de 2025.

“Designa Comissão Organizadora do Arraiá do Licuri 2025 – Festas de São João 2025”, na sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que o município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes de cultura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações;

CONSIDERANDO que a Festa de São João se encontra inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Souto Soares/Ba;

DECRETA:

Fica designada a comissão organizadora das festas de São João na sede de município de Iraquara, conforme abaixo:

- I. Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal;
- II. Luciano Macena de Oliveira – Secretário de Cultura e Turismo;
- III. Raimunda Oliveira Souza Viana – Secretária da Fazenda;
- IV. Ângela Pereira Gusmão – Secretária da Assistência Social;
- V. Vagno Sousa de Oliveira – Secretário da Infraestrutura;
- VI. Selma Vieira de Souza – Secretária da Saúde;
- VII. Zaira Barbosa de Souza Andrade – Secretária da Educação;
- VIII – Rodrigo Vieira de Andrade – Secretário da Gestão e Inovação;
- IX – Vinicius Gaspar de Luna Freira – Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- X – Erivelton Oliveira Moreira – Secretário da Comunicação;
- XI – Elielson Souza da Silva – Chefe de Gabinete;
- XII – Walson Gillian Medeiros de Souza – Diretor de Eventos;
- XIII. Juvenal Francisco Ribeiro – Diretor da Guarda Municipal;
- XIV – Odinei Aprigo de Souza – Diretor de Tributos e Arrecadação;

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - Planejar e organizar as ações, atividades culturais, e demais procedimentos que se fizerem necessários à execução dos festejos de São João, na sede do município de Iraquara/Ba;

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

II. promover reuniões com as entidades culturais, e da sociedade civil a fim de fomentar e ampliar a festa;

III. elaborar atas de todas as reuniões e relatório circunstanciados relativo ao evento, após a sua execução;

Parágrafo único. A Comissão ficará sob a presidência do Prefeito Municipal.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á periodicamente, sempre que convocada por seu Presidente, em local definido pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Souto Soares/Ba, em 12 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2025

Processo Licitatório Nº 066/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA ATRIUM
INDUSTRIA E COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - 827.249.625-91 Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 05.031.223.179 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nos Termos da Lei n.14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 celebrada com a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão, Erechim/RS, CEP: 99.709-370.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: a RESCISÃO UNILATERAL TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025, firmada entre o Município de Souto Soares/BA, através do Prefeito Municipal e a pessoa jurídica **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão, Erechim/RS, CEP: 99.709-370, neste ato, representada pelo Srº Geciano Antônio Jaguseski, portador do RG 7101790728 e CPF sob nº 023.361.080-46, residente e domiciliado na Rua Cezário Matos, 150, Apt. 22, Erechim/RS, CEP: 99.700-094, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Licitatório nº 066/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão tem como base legal na Lei 14.133/2021 e dos Arts. 19 e 29, I e III, do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como o Decreto Municipal nº 058/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

3.1 Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2025, em virtude do descumprimento, onde há manifestação da autoridade competente do órgão gestor, datado de 11/06/2025, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133.

Souto Soares/BA, 12 de Junho de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telef: (0xx75) 33392159 / 2128
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 009/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, AOS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SOUTO SOARES/BA

SERTAO ENTRETENIMENTO MUSICAL, CNPJ sob o nº 45.564.856/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JOSE LOPES FIGUEIREDO 104 CASA / ALTO DO MOURA / IRECE / BA/ 44900-000.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 12 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ nº 225, 12 de junho de 2025.

“Regulamenta as ações da Administração Pública e organiza as atividades durante o “Arraiá do Licuri de 2025” no âmbito da sede do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO que será comemorada, no âmbito da sede do Município, a tradicional Festa do São João, com a realização de shows, caracterizada como importante atrativo cultural e turístico na Chapada Diamantina;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações, organizar setores e administrar as vias públicas para viabilizar o supramencionado evento com a devida segurança, inerente ao seu porte, bem como manter a boa fluidez do trânsito local;

CONSIDERANDO que a fiscalização Municipal poderá fazer a apreensão de mercadorias e a interdição do estabelecimento e/ou do ponto de venda fixo (ex: barraca) ou ambulante (ex: carrinhos/isopor) quando houver violação das disposições constantes neste decreto;

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Poder Executivo deste Município tomar as medidas preventivas cabíveis, de ordem pública, nas vias públicas do circuito da Festa da Sede do município de Souto Soares, e de seu entorno;

DECRETA:

Art. 1º. Será realizada nos dias 20 a 22 de junho de 2025, a Festa de São João, denominada Arraiá do Licuri que se dará com realizações de eventos artísticos na “Praça Profirio Geraldo dos Santos”.

Art. 2º. A organização e monitoramento do evento ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Festejos Juninos do ano de 2025, do município de Souto Soares/Ba, nomeada através do Decreto de n.º 224, de 12 de junho de 2025, publicado no diário oficial eletrônico do município, em 12 de junho de 2025, que contará com o apoio interdisciplinar das Secretarias Municipais no que for competência das mesmas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora dos Festejos Juninos do ano de 2025, do município de Souto Soares/Ba, e as Secretarias, são responsáveis por todo o apoio ao evento e a fiscalização do cumprimento desta regulamentação, podendo, para tanto, e se preciso for solicitar apoio das Polícias Civil, Militar e “CIPE-CHAPADA”, para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Art. 3º. As medidas de polícia administrativa relativas aos Festejos Juninos (20 a 22 de junho do corrente ano) reger-se-ão na forma deste Decreto.

Art. 4º. Fica expressamente proibida a condução de bebidas em embalagens de vidro (copos ou garrafas), cooler, isopor, bolsa ou caixa térmica no “Circuito das Festa” durante os dias 20 a 22 de junho de 2025.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

§ 1º. Para cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, as bebidas deverão ser servidas ao consumidor em lata de alumínio, copos ou garrafas de plásticos.

§ 2º. A não observância do disposto no artigo 4º, *caput*, deste decreto implicará em apreensão e perda das bebidas apreendidas.

Art. 5º. A venda de alimentos e bebidas está autorizada nos dias em que será realizada a Festa de São João, 20 a 22 de junho de 2025, findando a autorização concedida pelo órgão público juntamente com o término do evento.

Art. 6º. Fica ainda proibida a reprodução de som no circuito da “Festa de São João – Arraiá do Licuri” e suas imediações, utilizando-se paredões de som, som automotivo, e quaisquer outros meios de reprodução sonora, também durante os dias 20 a 22 de junho, à exceção do som ambiente nas barracas, quando da não apresentação dos shows no palco do evento.

Art. 7º. Fica proibida a instalação de ambulantes no perímetro inferior a 1 km de distância do portal do “ARRAIÁ DO LICURI”.

Souto Soares/Ba, em 12 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ERRATA

no **DECRETO/GP/ nº 224, 12 de junho de 2025**, que: “**Designa Comissão Organizadora do Arraiá do Licuri 2025 – Festas de São João 2025, na sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia, e dá outras providências.**”, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 12.06. 2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica designada a comissão organizadora das festas de São João na sede de município de Iraquara, conforme abaixo:

(...)

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica designada a comissão organizadora do Arraiá do Licuri 2025 - Festas de São João na sede de município de Souto Soares, conforme abaixo:

(...)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ nº 224, 12 de junho de 2025.

“Designa Comissão Organizadora do Arraiá do Licuri 2025 – Festas de São João 2025”, na sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que o município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes de cultura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações;

CONSIDERANDO que a Festa de São João se encontra inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Souto Soares/Ba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a comissão organizadora do Arraiá do Licuri 2025 - Festas de São João na sede de município de Souto Soares, conforme abaixo:

- I. Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal;
- II. Luciano Macena de Oliveira – Secretário de Cultura e Turismo;
- III. Raimunda Oliveira Souza Viana – Secretária da Fazenda;
- IV. Ângela Pereira Gusmão – Secretária da Assistência Social;
- V. Vagno Sousa de Oliveira – Secretário da Infraestrutura;
- VI. Selma Vieira de Souza – Secretária da Saúde;
- VII. Zaira Barbosa de Souza Andrade – Secretária da Educação;
- VIII – Rodrigo Vieira de Andrade – Secretário da Gestão e Inovação;
- IX – Vinicius Gaspar de Luna Freira – Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- X – Erivelton Oliveira Moreira – Secretário da Comunicação;
- XI – Elielson Souza da Silva – Chefe de Gabinete;
- XII – Walson Gillian Medeiros de Souza – Diretor de Eventos;
- XIII. Juvenal Francisco Ribeiro – Diretor da Guarda Municipal;
- XIV – Odirei Arpigo de Souza – Diretor de Tributos e Arrecadação;

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - Planejar e organizar as ações, atividades culturais, e demais procedimentos que se fizerem necessários à execução dos festejos de São João, na sede do município de Iraquara/Ba;

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

II. promover reuniões com as entidades culturais, e da sociedade civil a fim de fomentar e ampliar a festa;

III. elaborar atas de todas as reuniões e relatório circunstanciados relativo ao evento, após a sua execução;

Parágrafo único. A Comissão ficará sob a presidência do Prefeito Municipal.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á periodicamente, sempre que convocada por seu Presidente, em local definido pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Souto Soares/Ba, em 12 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025, com sessão realizada em 12/06/25, objetivando o registro de preços, visando o fornecimento de britas (pó de brita, brita 1/2, brita 3/4, brita 3/8) para construção, reforma, manutenção de prédios públicos, pavimentação de ruas, praças e avenidas do município, foi considerada fracassada, face a desclassificação das duas únicas empresas participantes, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento datada de 12/06/25, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.bnc.org.br. Souto Soares/BA 12 de junho de 2025, Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 44900-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 122/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 009/2025 -Processo Administrativo nº 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Apresentação de show artístico do artista “**EDUARDO DOURADO**”, na Praça do Ciclista, no dia 12 de Junho de 2025, com duração do show de 01h30min, no Esquenta Cultura “Rei e Rainha do Licuri”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com o Credenciamento nº 009/2025.

Contratado: SERTAO ENTRETENIMENTO MUSICAL, CNPJ sob o nº 45.564.856/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JOSE LOPES FIGUEIREDO 104 CASA / ALTO DO MOURA / IRECE / BA/ 44900-000.

Valor global: R\$ 2.605,85 (dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Cachê da Tabela do Edital.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: 12/06/2025 a 30/06/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira